



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014 POR TEMPO DETERMINADO PARA CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL PI E FACILITADORES DE OFICINA PARA ATUAREM NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NAS EQUIPES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 E PESSOA IDOSA.

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o processo Seletivo para contratação de Orien-

tador Social PI e Facilitadores de oficinas para os Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Crianças E Adolescentes De 06 A 17 Anos e Para Pessoa Idosa, com inscrições do período de 15 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014.

I. VALIDADE

O processo seletivo tem validade de 11 (onze) meses, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

II. FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1 Os contratos serão temporários pelo período de 11 (onze) meses, remunerados com recursos próprios do município.

III. FINALIDADE

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de facilitadores de oficinas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desenvolvidas no Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente “Américo Leite Pereira e Centro de Convivência da Melhor Idade “Bercholina Martins de Souza”, e ainda suprir outras vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo Seletivo.

3.1 QUADRO DE VAGAS

Função	Requisitos	Área de Atuação
Facilitador de Oficina de dança	Ensino Superior. Experiência com diversas modalidades de dança	Ministrar aulas de dança para as crianças e adolescentes e pessoa idosa atendidos pelo SCFV.
Facilitador de Oficina de Educação Física	Graduação em Educação Física. Experiência no trabalho com crianças/adolescentes e idosos.	Ministrar aulas de natação e modalidades esportivas no SCFV.
Facilitador de Oficina de Artes	Ensino Superior. Experiência comprovada de trabalho diversas formas de artes, como dramatização, trabalhos em MDF, tela e garrafa PET.	Ministrar aulas de diversas formas de artes no SCFV.
Facilitador de Oficina de Brinquedoteca	Ensino Superior. Experiência em contação e criação de história, organização de acervos e trabalhos em grupo.	Responsável, pela contação de história e pela manutenção e uso da brinquedoteca;
Facilitador de Oficina de Informática	Ensino Superior Completo,	Ministrar aulas teóricas e práticas de noções de informáticas, estimular o raciocínio através de jogos pedagógicos.
Facilitador de Oficina de Música	Ensino Superior com experiência comprovada em teclado, violão ou flauta doce.	Responsável por ministrar aulas de teclado, violão e/ou flauta doce.
Orientador Social	Ensino Superior	Orientar e acompanhar os trabalhos realizados no SCFV para pessoas idosas.

3.2. São atribuições dos facilitadores de oficina e orientador social o desempenho das seguintes tarefas:

- Planejar, ministrar e avaliar aulas teóricas e praticas;
- Colaborar na manutenção e boa utilização dos materiais em suas oficinas, bem como na conservação do local onde as oficinas serão ministrados.
- conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) (para facilitador de oficina de informática)
- boa fluência verbal;
- ter ética e guardar sigilo profissional;
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;
- Articulação com a rede de serviços;
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Realização das atividades que compõem o PAIF

3.3 A experiência de trabalhos indicada no item 3.1, refere-se exclusivamente à comprovação experiência e habilitação para o exercício da tarefa de cada função.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período 15 de janeiro a 20 de janeiro de 2014.

4.2 Todas as informações fornecidas pelo candidato no momento da sua inscrição serão consideradas de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

4.3- Cada candidato poderá optar no Formulário Anexo II deste edital para concorrer a uma inscrição por função nas oficinas oferecidas, desde que preencha os requisitos para tal.

4.4 - A entrega do formulário de inscrição será feita a um funcionário designado da Secretaria de Assistência Social e ocorrerá no período de 15 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2014, das 7h30min às 10h30min e das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Darlindo José Carneiro, 1238, Centro, Alcinópolis/MS.

4.5 A efetivação da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

4.4 São condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter no ato da inscrição a idade mínima de 18 anos (dezoito) anos completos;

c) Possuir escolaridade compatível correspondente ao nível exigido para a vaga, em conformidade com Item 3.1.

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Estar em gozo dos direitos públicos;

4.5 Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) Cédula de identidade RG – fotocópia legível;

b) CPF – fotocópia legível;

c) Comprovante de residência – fotocópia legível;

d) Cópia do documento de escolaridade exigida;

e) Documentos comprobatórios de experiência anterior, considerando os requisitos do item 3.1;

f) A experiência como facilitador de oficina será ainda, comprovada mediante declaração de órgãos em que se tenha prestado trabalho na área,

g) não haverá cobrança da taxa de inscrição.

4.6 - Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.

4.7 - Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.8 - O candidato responde administrativamente, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

4.9.2 Os documentos originais serão exigidos no ato de inscrição.

V. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo consistirá na somatória de pontos alcançada pelo candidato na comprovação de tempo de serviço como facilitador de oficina e titulação.

5.2 Do tempo de serviço como Facilitador de Oficina:

5.2.1. O tempo de serviço deverá ser específico o trabalho com oficinas;

5.2.2. O tempo de serviço como facilitador de oficina será pontuado em anos de experiência comprovada, na seguinte conformidade:

5.3. DA TITULAÇÃO

5.3.1 - Os candidatos deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias simples no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Avenida Darlindo José Carneiro, 1238, Centro, Alcinópolis/MS.

5.3.2 - Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os títulos, no dia 21 de janeiro de 2014 das 07:30 h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h para a Prova de Títulos.

5.3.3 - Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

5.3.4 - Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.3.5 - Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

5.3.6 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional		
	Diploma e histórico escolar de graduação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente	15 pontos	15 pontos
	Diploma e histórico escolar de graduação na área de atuação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir pré-requisito para o cargo.	10 pontos	10 pontos
02	Capacitações		
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas	02 pontos	10 pontos
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 41 a 100 h	03 pontos	15 pontos
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 100	05 pontos	20 pontos
03	Tempo de Serviço		
	Declaração de experiência na função de facilitador de oficina expedido por órgão competente.	15 pontos por ano	150 pontos

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
 Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
 Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
 Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
 CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
 INSC. MUNICIPAL: 459.091-9
 REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
 Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79556-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2338
 Celular: (0xx67) 8131-9893
 Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.
 Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
 Fone: (0xx11) 3621-3556
 Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
 dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 00047.
 Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
 LTDA.
 SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 -
 Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
 CEP: 04563-690
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
 FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

VI. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.2 Análise da titulação será até 22 de janeiro de 2014.

6.3 Divulgação de resultados dia 23 de janeiro de 2014

6.4 Classificação:

6.4.1 A Secretaria de Assistência Social publicará a Classificação geral dos candidatos aprovados, observando-se a ordem decrescente do total de ponto obtidos no computo final;

6.4.2 Em caso de igualdade de classificação, como critério de desempate terá preferência sucessivamente para a contratação, o candidato que na data da abertura das inscrições:

- a) Comprovar maior tempo na experiência de trabalho com monitoria;
- b) Obtiver maior numero de pontos nos certificados na forma do item

5.3;

c) Maior idade;

6.4.3 Após a divulgação da classificação o candidato poderá interpor Recurso, devidamente fundamentado e dirigido à comissão Organizadora do Processo Seletivo, protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 24 de janeiro das 07:30 h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h.

6.4.4 Os recursos serão divulgados pela Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo;

6.4.5 A classificação final será afixada na Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 27 de janeiro de 2014;

VII – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Para a coordenação das avaliações deste processo seletivo, fica instituída a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo, nomeada pela portaria nº 01/2014 da secretaria municipal de assistência social.

7.2 Durante o processo seletivo os candidatos deverão abster-se de quaisquer esclarecimentos junto à Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo;

7.3 Os contratos serão por prazo determinado, vinculados ao regime geral da previdência social, na forma do artigo II, inciso V, da lei Federal nº 8.213/91.

7.4 O não comparecimento do candidato em 48 (quarenta e oito) horas, contando a partir do primeiro dia útil após a publicação da convocação, acarretará a desclassificação do mesmo.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As irregularidades na documentação exigida para inscrição, mesmo que verificadas posteriormente a homologação do processo seletivo, acarretarão nulidade da inscrição e da contratação do candidato.

8.2 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado o seu endereço perante a Secretaria Municipal de Assistência Social;

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

8.4 Caberá ao excelentíssimo ser Prefeito Municipal a homologação do presente Processo Seletivo.

Alcinópolis, 14 de janeiro de 2014.

(a.) Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

(a.) Irany Borges da Silva
Secretária Municipal Interina de Assistência Social

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	COMPROVANTES
Facilitador de Oficina de Artes	Curso Nível Superior - Curso de Graduação Preferencialmente em artes ou Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Educação Física	Curso de Graduação em Nível Superior, com habilitação em Educação Física.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Música	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional – Curso de Capacitação específico em modalidades musicais.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Dança	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional – Curso de Capacitação específico em dança.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Informática	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Facilitador De Oficina De Brinquedoteca	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.
Orientador social	Nível Superior - Curso de Graduação na área educacional.	Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino.

DENGUE: Prevenção e conscientização é a solução.

ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Exma. Senhora Secretária de Assistência Social do Município de Alcinópolis/MS

Venho pela presente requerer a V. Senhoria a minha inscrição no Processo Seletivo de facilitadores de oficina e orientador social, manifestando minha candidatura na seguinte vaga:

VAGA PRETENDIDA:

- () ORIENTADOR SOCIAL (SCFV – PESSOA IDOSA);
 () FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES;
 () FACILITADOR DE OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA;
 () FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA;
 () FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA;
 () FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA;
 () FACILITADOR DE OFICINA DE BRINQUEDOTECA;

NOME:	
DATA NASC:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
TELEFONE:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CEP:	
E-MAIL:	

Declaro que tenho inteiro conhecimento do Edital 01/2013 do Processo Seletivo de Orientador Social e Facilitador de Oficinas e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Atenciosamente,

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional		
	Diploma e histórico escolar de graduação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente	15 pontos	
	Diploma e histórico escolar de graduação na área de atuação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente, quando não constituir pré-requisito para o cargo.	10 pontos	
02	Capacitações		
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 20 a 40 horas	02 pontos	
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária de 41 a 100 h	03 pontos	
	Certificados de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação ou social, nos últimos cinco anos - com carga horária acima de 100	05 pontos	
03	Tempo de Serviço		
	Declaração de experiência na função de facilitador de oficina expedido por órgão competente.	15 pontos por ano	

Total de pontos obtidos (_____)

Eu, _____, declaro para os devidos fins, que estou de acordo com somatória dos pontos.

Assinatura do/a candidato/a: _____

Assinatura da Comissão de Avaliação: _____